



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 16/03/98 a 15/03/03, a contar do dia 10/12/2019, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 09/03/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal